

REGULAMENTO PARA A PREMIAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA

A Prefeitura de Treze Tílias, por meio da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, lança o regulamento da Primeira Edição do Concurso: “Faça Treze Tílias brilhar”, nos seguintes termos:

1. OBJETIVO: O Concurso “Faça Treze Tílias brilhar” tem por objetivo reviver as tradições do Natal, estimular a criatividade da comunidade para decorar suas casas e tornar Treze Tílias mais bela para as festividades natalinas.

2. DO CONCURSO: O Concurso consiste no sorteio das decorações natalinas participantes e deve contemplar os imóveis residenciais e comerciais, que cumpram com os requisitos mínimos de decorações natalinas externas, divididas em 4 (quatro) categorias:

CATEGORIA 1: IMÓVEL RESIDENCIAL BAIRROS: 1 (um) prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais): Será sorteado 1 (um) imóvel participante por bairro, sendo 9 (nove) bairros. Total da categoria: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CATEGORIA 2: IMÓVEL RURAL: 1 (um) prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais): será sorteado 1 (um) imóvel participante, considerando todas as comunidades do interior de Treze Tílias. Total da categoria: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CATEGORIA 3: COMÉRCIO: 1 (um) prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais): será sorteado 1 (um) imóvel participante, considerando os estabelecimentos comerciais da cidade (lojas, hotéis, restaurantes, etc.) do município de Treze Tílias. Total da categoria: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CATEGORIA 4: IMÓVEL MAIS VOTADO – INTERNET: 1 prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o imóvel decorado que tiver maior número de curtidas na página do facebook (Prefeitura de Treze Tílias). Total da categoria: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Total de prêmios: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.1. O participante poderá se inscrever para uma das 3 (três) primeiras categorias. Caso queira participar também da categoria 4 (quatro), deverá informar previamente na ficha de inscrição e enviar a foto digital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados dentro do território do município de Treze Tílias, previamente inscritos, conforme este regulamento, sendo consideradas:

- a) Residências Urbanas – compreendendo residências (casas, prédios, conjugados), localizadas no centro e bairros do Município de Treze Tílias;
- b) Residências Rurais – compreendendo as residências localizadas no perímetro rural do Município de Treze Tílias;
- c) Estabelecimentos comerciais – compreendendo lojas, hotéis, restaurantes, etc. do Município de Treze Tílias.

3.2. Para ser considerada válida a inscrição, cada imóvel participante deverá conter, no mínimo, como decoração natalina: iluminação natalina (ex: pisca-pisca, cascatas, mangueira luminosa, etc.) + 1 (uma) peça decorativa natalina (ex: papai noel, guirlanda, sinos, etc).

3.3. As inscrições que não tiverem os requisitos mínimos exigidos no item anterior, serão desclassificadas pela comissão organizadora.

3.4. O material utilizado na decoração ficará a cargo de cada participante, não cabendo a prefeitura quaisquer ônus.

3.5. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado ao Natal.

3.6. Os objetos utilizados nas decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos interessados nas diferentes categorias devem ser realizadas no período das 8h do dia 26 de novembro de 2019 até às 12h do dia 15 de dezembro de 2019.

4.2. Para as inscrições os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site www.trezeitlias.sc.gov.br e enviar, juntamente com a foto do imóvel decorado e os documentos exigidos, para um dos e-mails: turismo@trezeitlias.sc.gov.br e/ou cultura@trezeitlias.sc.gov.br.

4.3. O participante receberá uma confirmação do e-mail de que estará participando da promoção.

4.4. Caso não tenha acesso eletrônico, o participante poderá realizar sua inscrição e entregar os documentos na sede da Secretaria de Turismo, localizada na Rua Pedro Nelcido Kafer, 115, centro, Treze Tílias/SC, dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

4.5. No ato da inscrição, o participante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição
- b) cópia da Carteira de Identidade/ Cartão do CNPJ (estabelecimentos)
- c) comprovante de residência

d) 1 (uma) foto do imóvel decorado

4.6. A inscrição no concurso implica total e absoluta concordância com os termos contidos neste Regulamento.

4.7. A Prefeitura Municipal e/ou Comissão Organizadora não se responsabilizam pelos gastos realizados, ficando a cargo de cada participante o custo dos materiais e montagem dele decorrentes.

4.8. Fica vedada a participação no concurso do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da cidade de Treze Tílias.

5. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

5.1. A prefeitura irá lançar a foto do imóvel decorado na página oficial do facebook (Prefeitura de Treze Tílias) no dia 16 de dezembro de 2019 e ganhará o prêmio da Categoria 4, a foto que tiver mais curtidas no dia 20 de dezembro de 2019, às 9h da manhã, horário da apuração.

5.2. No dia 20 de dezembro, será realizado o sorteio dos imóveis participantes, sendo premiados os imóveis:

Categoria 1 – Imóvel residencial Bairros:

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Centro;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Santa Catarina;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Lindner;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Das Águas;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Jardim das Flores;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro São José;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Imigrantes;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel do bairro Por do Sol;

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel dos bairros Portal e Distrito Industrial.

Categoria 2 – Imóvel rural

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel, considerando todas as comunidades do interior de Treze Tílias.

Categoria 3 – Comércio

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para 1 (um) imóvel, considerando os estabelecimentos comerciais da cidade (lojas, hotéis, restaurantes, etc.).

Categoria 4: Imóvel Mais Votado – Internet

- 1 (um) prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro – votação pela internet – foto com maior número de curtidas na página do facebook (Prefeitura de Treze Tílias).

5.3. A premiação será entregue no dia 22 de dezembro de 2019, às 20h, na concha acústica.

5.4. Receberão a premiação os responsáveis pela inscrição, conforme constam na ficha de inscrição.

5.5. Os premiados que não comparecerem no dia 22 de dezembro, terão até dia 23 de dezembro para retirá-los na Secretaria de Turismo. Findo o referido prazo, perde o direito ao referido prêmio, sendo sorteado novo participante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os responsáveis legais pelos imóveis vencedores deste concurso, desde já autorizam os organizadores deste concurso a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso

6.2. A ornamentação submetida à seleção poderá ser instalada nas residências (jardins, fachadas, áreas externas). Não serão considerados ambientes internos de residências para efeitos de avaliação, somente parte externa.

6.3. O concurso é gratuito, não será cobrado valor de inscrição.

6.4. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão dirimidos pelos membros da comissão organizadora do concurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA:

- 1 IMÓVEL RESIDENCIAL BAIROS ()
- 2 IMÓVEL RURAL ()
- 3 IMÓVEL COMERCIAL ()
- 4 IMÓVEL MAIS VOTADO - INTERNET ()

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CPF/CNPJ:
NÚMERO:
TELEFONE:

Documentos a serem anexados:

- Cópia do documento de identidade/ cartão CNPJ (empresas)
- Comprovante de residência
- Foto do imóvel decorado

() Declaro ter ciência e conhecer o regulamento do concurso “Faça Treze Tílias brilhar”, termos e prerrogativas e autorizo o uso da minha imagem/estabelecimento/residência.

ASSINATURA

Nome _____ Bairro _____ 1 IMÓVEL RESIDENCIAL BAIROS () 2 IMÓVEL RURAL () 3 IMÓVEL COMERCIAL ()	Nome _____ Bairro _____ 4 IMÓVEL MAIS VOTADO INTERNET ()
--	--

